



Asociación de Universidades  
GRUPO MONTEVIDEO

## Edital AUI nº 10/2024

PROGRAMA ESCALA DOCENTE

ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU - AUGM

CONVOCATÓRIA 2025 - 1º chamada

### 1. OBJETIVOS

O Programa ESCALA Docente promove a cooperação e integração regional das Universidades membros da Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM, através da mobilidade e intercâmbio docente e de pesquisadores, com o objetivo de que estas mobilidades se transformem no início ou aprofundamento de uma relação acadêmica duradoura entre os participantes, promovendo a apresentação de projetos a serem desenvolvidos em conjunto. O programa visa também:

- 1.1 Contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das universidades associadas à AUGM;
- 1.2 Contribuir para a consolidação de massas críticas de pesquisadores em áreas estratégicas de interesse regional; particularmente aos Comitês Acadêmicos, e Núcleos Disciplinares;
- 1.3 Promover a cooperação entre as universidades participantes da AUGM, compartilhando as equipes de docência e pesquisa das instituições.

### 2. PERÍODO DE MOBILIDADE

- 2.1 A presente convocatória compreende o período de mobilidade de março a dezembro de 2025;
- 2.2 Duração: a duração de cada mobilidade será de um mínimo de 5 (cinco) dias úteis e um máximo de 15 (quinze) dias a depender da instituição (**as datas devem ser acordadas previamente com seu anfitrião na instituição de destino e não precisam ser exatas. Após a aprovação neste edital, as datas poderão ser renegociadas com o anfitrião**).

### 3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

3.1 Para a convocatória 2025/ 1ª chamada, foram acordadas 08\* (oito) vagas junto às seguintes universidades que fazem parte da AUGM, conforme quadro abaixo:

Instituição	País	vagas
Universidad Nacional de Cuyo - UNCuyo	Argentina	2
Universidad Nacional del Litoral - UNL	Argentina	1
Universidade Nacional de La Plata - UNLP	Argentina	1
Universidad Nacional del Nordeste - UNNE	Argentina	1
Universidad Nacional del Sur - UNS	Argentina	1
Universidad de la República - UDELAR	Uruguai	2

\* a aprovação neste edital não implica na participação da mobilidade. Os nomes serão indicados às instituições parceiras e os aceites serão dados por eles.

### 4. PERFIL DO CANDIDATO DOCENTE

4.1 O programa é voltado exclusivamente aos docentes efetivos/ativos do quadro da UFPR, cujas mobilidades deverão enquadrar-se nas funções universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Serão promovidas atividades de pesquisa/pós-graduação para o desenvolvimento, consolidação de novas áreas disciplinares, apoio à formação de docentes e às atividades de gestão e políticas universitárias.

4.2 Não poderão participar os(as) docentes em afastamento.

### 5. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de apresentação (<https://grupomontevideo.org/escalado docente/index.php/documentos-de-interes/>);

5.2 Carta convite devidamente assinada pelo(a) docente anfitrião(ã) e pela autoridade responsável do Departamento/Faculdade/Unidade Acadêmica que realiza o convite (<https://grupomontevideo.org/escalado docente/index.php/documentos-de-interes/>);

A lista de Delegados Assessores das universidades participantes da AUGM está disponível no link: <http://grupomontevideo.org/sitio/delegados-asesores/>

5.2.1 Caso o(a) docente da UFPR necessite de informações/indicações de docentes das universidades de destino para efetivar a candidatura poderá solicitar auxílio aos responsáveis de gestão junto às universidades membros. através do seguinte link:

<http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/responsables-de-la-gestion/>

**5.2.2** No momento da candidatura, as datas e o período de mobilidade indicado no "Formulário de Inscrição para o Programa de Ensino ESCALA" e na "Carta Convite" poderão ser estimativas. Caso o docente seja selecionado, poderá definir posteriormente o período de efetiva mobilidade entre a Universidade de origem e a Universidade anfitriã.

**5.3** Currículo Lattes;

**5.4** Além dos documentos listados acima, seguem os itens pontuáveis, que deverão ser anexados no formulário de inscrição, caso o candidato os tenha:

**5.4.1** Carta de apoio assinada pelo coordenador de Comissão Permanente (CP), Núcleos Disciplinares (NDs) ou Comitês Acadêmicos (Cas);

**5.4.2** Comprovação de participação em Comissão Permanente, Núcleo Disciplinar ou Comitê Acadêmico;

**5.4.3** Comprovação de proficiência em língua espanhola;

**5.4.4** Comprovação de atuação em programa de pós graduação;

**5.4.5** Comprovação de ter sido anfitrião de professor no âmbito do PED da AUGM.

## **6. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**6.1** O docente deverá reunir toda a documentação do item 5 e anexar ao formulário eletrônico (<https://forms.office.com/r/LR4JQr4tEP>);

**6.1.2** O formulário eletrônico só poderá ser acessado com o e-mail institucional @ufpr.br

**6.2** Os documentos devem estar salvos no formato PDF, com o nome do docente (ex: carta de aceite NOME.pdf)

## **7. CRONOGRAMA**

Candidaturas dos docentes	De 11 a 22/11/2024
Análise da documentação e seleção dos candidatos pela AUI	25 e 26/11/2024
Resultado preliminar dos aprovados pela UFPR	27/11/2024
Período de interposição de Recurso	28/11/2024 (até as 23h59)

Análise do Recurso	29/11/2024
Resultado final dos aprovados pela UFPR	02/12/2024
Início das mobilidades	A partir de março de 2025

## 8. FINANCIAMENTO

O financiamento das mobilidades está a cargo das universidades participantes, da seguinte forma:

**8.1** A UFPR, enquanto universidade de origem do(a) docente, assumirá as despesas para aquisição da passagem aérea, sem inclusão de outro tipo de traslado;

**8.2** A universidade de destino financiará o alojamento e a alimentação do(a) docente visitante.

**8.2.1** Cada universidade pode ter uma maneira diferente de prover a alimentação e o alojamento. Caberá ao docente selecionado na UFPR averiguar os detalhes sobre sua recepção na universidade de destino.

## 9. SELEÇÃO

**9.1** Será selecionada somente uma candidatura por universidade de destino.

**9.2** Casos de empate entre docentes serão analisados pela AUI, levando em conta o perfil da produção científica e de orientação do pesquisador da UFPR.

**9.3** Persistindo o empate, será selecionado o(a) candidato(a) com mais tempo de vínculo com a UFPR.

## 10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

**10.1** O resultado preliminar do presente edital será publicado na página da AUI ([www.internacional.ufpr.br](http://www.internacional.ufpr.br));

**10.2** No caso de interposição de recurso, o(a) docente deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo II e enviar para o e-mail [augm@ufpr.br](mailto:augm@ufpr.br) dentro do prazo indicado no Cronograma;

**10.3** Na interposição de recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados;

## 11 RESPONSABILIDADES.

**11.1** É de responsabilidade do(a) docente que for selecionado(a) para participar da mobilidade pelo Programa ESCALA providenciar o processo de afastamento do país,

conforme normas vigentes na UFPR. A passagem somente poderá ser comprada após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União.

**11.2** Deverá também providenciar seguro de viagem internacional com ampla cobertura (acidente, saúde e repatriação sanitária e funerária).

## **12 PONTUAÇÃO.**

Atividades	Pontuação
Atua em programa de Pós Graduação	10 pontos
Possui certificação de língua espanhola* (caso o docente não tenha uma certificação, serão aceitos resultados de testes online).	B1/B2 – 5 pontos
	C1 – 10 pontos
Já foi professor anfitrião em outras edições do PED	20 pontos
Participa de CP, CA ou ND	30 pontos
Carta de apoio assinada por membro do CP, CA ou ND da UFPR	10 pontos
Possui produção acadêmica condizente com proposta de atividade na universidade de destino. (serão consideradas produções dos últimos 5 anos).	20 pontos (05 pontos por item).
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

\*níveis equivalentes ao Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas

Agência UFPR Internacional  
Coordenadoria de Mobilidade e Integração

